



**PORTARIA N. 1430/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o expediente subscrito pelo Juiz de Direito Substituto Elielton Zanoni Armondes, no qual solicita a designação de um(a) magistrado(a) para responder pela Vara Criminal de Sena Madureira no período compreendido entre os dias 15 a 30 de abril do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a prestação jurisdicional eficiente na Vara Criminal de Sena Madureira;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos SEI 00003420-72.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de Direito FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS para exercer a jurisdição na Vara Criminal de Sena Madureira, no período compreendido entre os dias 15 a 30 de abril do corrente ano, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais para as quais tenha sido designado.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente